



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 14 de Feb de 2021 às 12:00 hs

Sandra Melo  
ASSINATURA

Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº 131 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**Ementa:**

Institui a Semana da Consciência Mental Materna, no Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Esta lei institui a Semana da Consciência Mental Materna, no Município de Campina Grande/PB.

**Art. 2º.** A Semana da Consciência Mental Materna será realizada, anualmente, pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e deverá englobar a primeira quarta-feira do mês de maio.

**Art. 3º.** Na Semana da Consciência Mental Materna serão desenvolvidas atividades de educação, conscientização, esclarecimento e mobilização a respeito da saúde mental da mulher no período de gravidez e puerpério, de acordo com as normas regulamentadoras.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo".

Fabiana Gomes  
Vereadora



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

**Exposição de Motivos**

O presente Projeto de Lei Ordinária tem por objetivo: *“Institui a Semana da Consciência Mental Materna, no Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.”*

A importante repercussão do estado de saúde mental das mulheres no período de gravidez e puerpério sobre a dinâmica familiar e o desenvolvimento da criança é fartamente reconhecida. Estima-se que uma em cada cinco mulheres experimente transtorno do estado de ânimo na gravidez ou maternidade, desde o chamado “blues” pós-parto até quadros depressivos severos, muitas vezes está associados a variações hormonais bruscas.

A incidência de depressão pós-parto em países de baixa renda, segundo a Organização Mundial de Saúde, gira em torno de 19,8%. Pesquisa realizada no âmbito do estudo Nascer no Brasil pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz, com mais de 23 mil mulheres, detectou depressão materna em 26% das mães entre 6 e 18 meses após o parto. São índices preocupantes e que geram grande impacto na vida de mães, bebês, pais e famílias inteiras.

Muitas vezes, as alterações passam despercebidas, sem diagnóstico ou tratamento, e podem trazer consequências trágicas e a longo prazo tanto para mães quanto para bebês. Os problemas vão de dificuldades no estabelecimento do vínculo mãe-bebê, no aleitamento materno e desenvolvimento da criança até situações de risco à vida da mãe e da criança.

O período perinatal, em particular, é intensamente desafiador e considerado como período de crise do ponto de vista psicológico e, muitas vezes, em vários outros níveis da vida. Por envolver grandes desafios simultâneos agregados, mães de todos os contextos culturais e socioeconômicos podem ter dificuldades de natureza mental e emocional. O suporte adequado e uma rede de apoio preparada para acolher e amparar emocional e psicologicamente a vivência da maternidade são essenciais, tanto que integram o Estatuto da Criança e do Adolescente.

É indispensável o amplo esclarecimento de gestantes e puérperas sobre a grande possibilidade de surgirem oscilações de humor nessas fases, permitindo que busquem apoio em tempo oportuno. Desse modo, apresentamos a presente proposta, baseada em iniciativa da Global Alliance for Maternal Mental Health, propondo a primeira quarta-feira de maio como Dia Mundial da Saúde Mental Materna.



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

Assim, pretendemos ampliar seu escopo para promover uma semana dedicada ao tema. De acordo com as exigências da Lei 12.345, de 2010, encaminhamos as declarações de relevância da matéria de diversas entidades. Diante disso, pedimos o apoio desta Casa para a aprovação da presente iniciativa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da iniciativa legislativa ora submetida. Diante do exposto, pedimos apoio para a aprovação deste Projeto.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2021.

Fabiana Gomes  
Vereadora